



**LEI Nº 7.359, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

**PROMULGADA**

*Declara de Utilidade Pública, a Associação de Desportos Aquáticos do Interior de Pernambuco (ADAIP), e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação de Desportos Aquáticos do Interior de Pernambuco (ADAIP), entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Radialista Cordovil Dantas, bairro Deputado José Antônio Liberato, nº 316, CEP: 55.027-540, CaruaruPE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.794.770/0001-78, regida por estatuto e pelos diplomas legais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de abril de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta